



aprovado pelos 07 vereadores presentes. em 09.04

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores (as), Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
RECEBIDO EM 02/04/2024
FUNCIÓARIO

Encaminho para vossa apreciação e deliberação o incluso Projeto de Lei nº 07/2024, que dispõe sobre a nomeação da areninha localizada na vila de Cedro, a qual passaria a ser denominada de Maria de Jesus Bezerra.

A sra. Maria de Jesus Bezerra nasceu em 04/01/1927 e faleceu no dia 12/08/2006, em vida foi uma cidadã ilustre do município de Aiuaba que muito contribuiu para o desenvolvimento da vila Cedro, inclusive doando o terreno o qual foi realizado a construção da areninha.

Diante do exposto, aguardo a boa acolhida da matéria e suplico sua aprovação por essa Colenda Câmara Municipal, reiterando-lhes votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 02 de abril de 2024.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba



GOVERNO MUNICIPAL DE
AIUABA

aprovado pelos 03 vereadores presentes. Em 03/04/2024
Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da areninha localizada na vila de Cedro e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
RECEBIDO EM 03/04/2024
FUNÇÃOÁRIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Aiuaba-CE, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Areninha localizada na vila de Cedro no Município de Aiuaba/CE, fica nomeada de **Maria de Jesus Bezerra**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 02 de abril de 2024.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal